



gab

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.472 DE 18 DE Abril DE 2.013.

“Dispõe sobre revogação do Decreto que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando não ser de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social fazer a indicação para nomeação do Presidente e Vice-Presidente para compor o Fundo Nacional de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos, o Decreto Municipal nº 3.462, de 20 de março de 2013, que dispõe sobre a nomeação de Presidente e Vice-Presidente do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 18 de Abril de 2.013.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal